

## **PORTARIA N.º 178, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela pelo artigo 4.º Lei Municipal n.º 1470, de 05 de maio de 2015, **RESOLVE**

**Art. 1.º** Nomear membros para compor a Comissão Municipal, com a finalidade de apreciar, deliberar e emitir parecer sobre a viabilidade ou não do atendimento do pedido de liberação de Incentivo ao Programa de Formação Acadêmica, reformulado pela Lei Municipal n.º 1470/2015, conforme relacionado abaixo, sendo:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Paula N. S. de Oliveira

Suplente: Veraci Schneider

**Representante da Direção do Colégio Estadual Pato Bragado:**

Titular: Aldair Boaro

Suplente: Ivan Luis da Costa

**Representante da Direção da Escola Municipal Marechal Deodoro Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

Titular: Adriana Inês Boll

Suplente: Cristiane Vanessa Klein

**Representantes da APMF – Associação Pais, Mestres e Funcionários - Colégio Estadual:**

Titular: Liane Cristina Schneider Andrezesewski

Suplente: Mauro Antônio Bianchetti

**Representantes da APMF – Associação Pais, Mestres e Funcionários - Escola Municipal:**

Titular: Nelci Schirrmann Katchor

Suplente: Marcelo André Dill

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 319/2015.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de março de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**